



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 190ª Sessão Ordinária

da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores/SE,

Aos 28 (vinte e oito) dias de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h (dezenove horas), teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário Regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores:

Presidente Interino: Antônio dos Reis Lima Neto, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Segundo Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Evandro da Silva Santos. **Demais Vereadores:** Fábio Rosa de Oliveira, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima, Márcio Leal de Araújo e Reginaldo Santos Sá (11). Registrando também a presença do Prefeito Municipal Luiz Mário Pereira de Santana e demais público presente. Havendo número legal O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Convocação de todos os Vereadores através do Ofício Circular Nº 017/2023, de 23 de agosto de 2023, nos termos do Art. 23, inciso III e Art. 26 do Regimento Interno. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – ESTADO DE SERGIPE – BIÊNIO 2023-2024. O Presidente Interino da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, ancorado no manto do Art. 23, inciso III e Art. 26 do Regimento Interno, resolve tornar público e CONVOCAR, toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da Sessão Ordinária cujo objetivo é a ELEIÇÃO SUPLEMENTAR para escolha do Presidente da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, durante o Biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas: DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO: A Eleição para a escolha do Presidente da Mesa Diretora Biênio 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das 19h do dia 28 de agosto de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Avenida Paulo Vasconcelos, 880, Centro, neste Município. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DA CHAPA: O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á conforme previsto no §1º do Art. 17 do Regimento Interno. Os interessados deverão inscrever-se até as 19h (dezenove horas), do dia 25/08/2023, através de Ofício, o qual deverá constar o cargo, bem como, o nome e assinatura do candidato, que deverá ser protocolado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE. Para efeito de inscrição das respectivas chapas, a Câmara Municipal de Vereadores funcionará excepcionalmente no dia 25/08/2023, das 7h às 19h. DISPOSIÇÕES FINAIS: O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos, em caso de empate, será considerada eleita a chapa que

Total R\$ 169,88. Guia de Recolhimento nº 193230003112. Selo TISE:
202329590005667. Acesso: www.lisejustbr/x/ZMHG4Q. Jonas Jorge
Aragão Santos - Fiscal - Substituto:

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

Glauber Junho Andrade de Resende - Registrador
Cajueiro João da Oliveira Paes, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3685-2300 - E-mail: cajueirojoao@sejuar.br

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO. Natureza do
título: ATA DA 190ª DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DAS DORES. Protocolado sob o nº.558.
REGISTRADO no Livro B-30, às fls. 154/157, sob nº de
ordem 2883. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 01 de
setembro de 2023. Emol. R\$ 141,57; PERD R\$ 28,31.



Cartório do 2º Ofício - Registro de Imóveis e Anexos - Nossa Senhora das Dores - SE
Cajueiro João da Oliveira Paes, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3685-2300 - E-mail: cajueirojoao@sejuar.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

possuir o vereador mais idoso, previsto no parágrafo 7º do Art. do Regimento Interno. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que o eleito tomará posse automaticamente. Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de agosto de 2023. Antônio dos Reis Lima Neto – Presidente Interino. Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de agosto de 2023. Ofício Nº 001/2023, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE. Assunto: Eleição Suplementar para Presidente da Mesa Diretora. O Vereador que a esta subscreve, vem, através do presente, registrar e protocolar, nessa Casa Legislativa, ofício para concorrer a eleição suplementar para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, dessa Augusta Casa, que acontecerá no dia 28 de agosto de 2023 as 19h, em decorrência da vacância ao cargo, ocorrida e declarada na sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2023. Este ofício é tempestivo, conforme o art. 17, § 1º do Regimento Interno dessa Casa. Sem mais para tratar, reitero minha elevada estima e consideração. Antônio dos Reis Lima Neto/Vereador-PSD. Presidente Interino - Neste momento em que registro a minha candidatura, dou início a eleição suplementar para o cargo de Presidente, marcada para hoje conforme Edital de convocação publicada em 23 de agosto de 2023, informo que foi recebido pela secretaria da Casa um único ofício registrando a candidatura ao cargo de Presidente, portanto a eleição suplementar terá chapa única, sendo o candidato da CHAPA ÚNICA o Vereador ANTONIO DOS REIS LIMA NETO. Assim, declaro o início da votação, que se dará de forma aberta e nominal em ordem alfabética, nos moldes do Art. 17 do Regimento Interno. Aos vereadores será dirigido a seguinte pergunta: Senhor Vereador, você vota sim ou não para a CHAPA ÚNICA. Aqueles que concordarem dizem SIM, os que forem contrários dizem NÃO. Concluída a votação, apurado os votos, o Senhor Presidente Interino declarou eleita a CHAPA ÚNICA composta pelo Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, por 11(onze) votos a favor dos Senhores Vereadores: Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Fabrício Moreira Menezes, Fábio Rosa de Oliveira, Gerino Oliveira Santos, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus, José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima, Márcio Leal de Araújo e Reginaldo Santos Sá. Presidente Interino - Diante desse resultado positivo para me conduzir a Presidência da Casa, RENUNCIO DE FORMA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE, PARA ASSUMIR AO CARGO QUE ACABEI DE SER ELEITO, passo a ler o Ofício Nº 002/2023 de minha autoria: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES ESTADO DE SERGIPE. CARTA DE RENÚNCIA.** EU, ANTONIO DOS REIS LIMA NETO, brasileiro, solteiro, agente público, portador do CPF nº 719.218.345-87 e RG nº 1.162.128 SSP/SE, residente e domiciliado nesta cidade de Nossa Senhora das Dores, SE, eleito Vereador nas eleições municipais de novembro de 2020, para o período 2021 a 2024, venho através da presente, nos termos do art. 24

1004123 10/2023, data de recebimento nº 179230003114, setor 138:
202329590005667 Acesso: www.lise.lis.br/k/ZMTE40. Jonas Jorge
Aragão Santos, Escritor Substituto:
camara/mesg



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

do regimento interno, por meio da presente Declaração, **RENUNCIAR AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, em caráter irrevogável e irretratável, por ter sido eleito Presidente da Câmara, a partir da presente data. Nossa Senhora das Dores, 28 de agosto de 2023. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO-Vereador**. Diante disso, declaro empossado o Vereador ANTONIO DOS REIS LIMA NETO ao CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, Biênio 2023/2024. Dando continuidade aos trabalhos, passo a ler os documentos entregue a Mesa Diretora pelos vereadores Gilson Anastácio dos Santos e Evandro da Silva Santos. **Ofício nº 001/2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES ESTADO DE SERGIPE. CARTA DE RENÚNCIA. EU, GILSON ANASTACIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista e agente público, portador do CPF nº 694.723.435-20 e RG nº 1.262.599 SSP/SE, residente e domiciliado nesta cidade de Nossa Senhora das Dores, SE, eleito Vereador nas eleições municipais de novembro de 2020, para o período 2021 a 2024, venho através da presente, nos termos do art. 24 do regimento interno, por meio da presente Declaração, **RENUNCIAR AO CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**, em caráter irrevogável e irretratável, por questão de foro íntimo, a partir da presente data. Nossa Senhora das Dores, 28 de agosto de 2023. **GILSON ANASTACIO DOS SANTOS-Vereador. Ofício nº 001/2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES ESTADO DE SERGIPE. CARTA DE RENÚNCIA. EU, EVANDRO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, agente público, portador do CPF nº 022.341.935-40 e RG nº 2.160.835-0 SSP/SE, residente e domiciliado nesta cidade de Nossa Senhora das Dores, SE, eleito Vereador nas eleições municipais de novembro de 2020, para o período 2021 a 2024, venho através da presente, nos termos do art. 24 do regimento interno, por meio da presente Declaração, **RENUNCIAR AO CARGO DE 3º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**, em caráter irrevogável e irretratável, por questão de foro íntimo, a partir da presente data. Nossa Senhora das Dores, 28 de agosto de 2023. **EVANDRO DA SILVA SANTOS - Vereador**. Presidente - Diante da minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente e das renúncias do Segundo e Terceiro secretários da Mesa Diretora, declaro esses cargos vagos, de acordo com o Art. 23, inciso III, do Regimento Interno da Casa. Sendo assim, convoco eleições suplementares para segunda-feira dia 04 de setembro de 2023, às 19h, conforme o art. 26 do Regimento Interno. Lembrando aos Senhores Vereadores que respeitando o Art. 17, §1º, do Regimento, deveremos obedecer ao prazo de 72 horas de antecedência da eleição para os registros dos candidatos, que deverão ser feitos até sexta-feira, dia 01 de setembro, as 19h na secretaria da Casa. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA**: Não havendo matéria a tratar,

Total R\$ 169,88. Guia de Recolhimento: nº 193230005112 - Seio 1/351
2023295900005667 - Acesso: www.dsejus.br/x/ZMTC40. Jonas Jorge
Arágão Santos, Escrevente Substituto



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

no regimento interno, por meio da Resolução nº 124 de 2023, de 14 de setembro de 2023, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, em conformidade com o disposto no art. 46, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e no art. 22, inciso III, da Constituição do Estado de Sergipe, e no art. 18, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências.

Considerando que a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores é necessária para adequar o funcionamento da Câmara Municipal às exigências da legislação vigente, e para garantir a eficiência e a transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores é necessária para garantir a eficiência e a transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores é necessária para garantir a eficiência e a transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores é necessária para garantir a eficiência e a transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores é necessária para garantir a eficiência e a transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal;



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

Glauber Junior Andrade de Resende - Registrador
Cajueiro João de Oliveira Paes, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3265-2300 - E-mail: extra.2dores@lse.jus.br

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO. Natureza do
título: ATADA DA 190ª DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DAS DORES. Protocolado sob o nº.558.
REGISTRADO no Livro B-30, às fls. 154/157, sob nº de
ordem 2883. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 01 de
setembro de 2023. Emol. R\$ 141,57; FERRD R\$ 28,31;





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

passou a pauta para a próxima sessão do dia 29 de agosto de 2023: **Projeto de Lei nº 021/2023**: que revoga o artigo 5º da Lei Complementar n.º064, de 29 de junho de 2023, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 023/2023**: que denomina de Praça Domingos de Jesus (Domingos da Farmácia), a praça localizada no Conjunto Jorge Alberto, Bairro Matadouro Novo, Nossa Senhora das Dores-SE, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 024/2023**: que revoga a Lei Municipal n.º455, de 15 de março de 2023, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 026/2023**: que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores-SE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 257.528,21, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo oradores, passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lucas de Carvalho Lima, Márcio Leal de Araújo, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, Fabrício Moreira Menezes, Fábio Rosa de Oliveira, Prefeito Luiz Mário Pereira de Santana, Reginaldo Santos Sá e Antônio dos Reis Lima Neto. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores para se reunirem no dia 29 de agosto de 2023, às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores- SE, 28 de agosto de 2023, e para constar eu Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Antônio dos Reis Lima Neto

Primeiro Secretário:

Hermerson Santos de Jesus

Segundo Secretário:

Gilson Anastácio dos Santos

Terceiro Secretário:

Evandir de Souza Santos

Demais Vereadores:

Gerino Oliveira Santos

Reginaldo Santos Sá

José Augusto da Silva Júnior

Fábio Rosa de Oliveira

Luiz Mário Pereira de Santana

Fabiano Barreto de Azevedo

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO. Natureza do título: ATA DA 190ª DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES. Protocolado sob o nº.558. REGISTRADO no Livro B-30, às fls. 154/157, sob nº de ordem 2883. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 01 de setembro de 2023. Emol. R\$ 141,57. FERD R\$ 26,31. Total R\$ 169,88. Guia de Recolhimento nº 193230003112. Selo TFSSE: 202329590005667. Acesso: www.tfsse.net.br/x/7MTC40. Jonas Jorge Aragão Santos, Escrevente Substituto.



